UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

EDITAL ESAG Nº 026/2021 - RETIFICADO

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para os Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL, MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitos no processo seletivo aos Cursos de Mestrado Profissional ou Mestrado Acadêmico em Administração candidatos que possuam diploma registrado de curso superior de graduação reconhecido.

1.2 Serão aceitos no processo seletivo ao Curso de Doutorado em Administração candidatos que possuam diploma registrado de curso de mestrado reconhecido.

1.3 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) dos cursos.

1.4 As inscrições serão realizadas no período de **07/03/2022, a partir das 14h, até às 17h59 do dia 31/03/2022**, pelo sistema *online* de inscrição no endereço eletrônico: **https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo**. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo sistema *online.*

1.5. A taxa de inscrição, no valor de R$ 70,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado pelo sistema *online* de inscrição, no endereço eletrônico **https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo**.

1.6 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no sistema *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição; após o seu pagamento, por quaisquer que sejam os motivos, e mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição.

1.8 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo sistema *online* de inscrição, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

1.9. Para inscrição nos cursos de Mestrado, devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *online* de inscrição:

1.9.1. Documento **(frente e verso)** de identidade. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

Pág. 01 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores;

c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional;

d) Passaporte;

e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto);

f) Carteira de Trabalho;

g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.9.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
1.9.3. Foto atualizada (modelo 3x4);
1.9.4. Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte e do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;
1.9.5. Currículo Lattes atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano 2018 (inclusive), em formato PDF. O currículo deve estar também disponível para consulta *online* no endereço http://lattes.cnpq.br;
1.9.6. Certificado de Desempenho no Teste ANPAD, disponibilizado no *site* do Teste ANPAD (endereço eletrônico https://testeanpad.org.br). O certificado deve corresponder a teste realizado no período de março/2020 a fevereiro/2022. Para os candidatos que realizaram o teste a partir da edição de março/2020 será aceito para o Mestrado Acadêmico, o **Teste ANPAD – orientação acadêmica** e, para o Mestrado Profissional, as duas modalidades do **Teste ANPAD – orientação acadêmica e orientação profissional**. Com relação ao resultado geral do Teste ANPAD, será utilizada a média aritmética simples das notas individuais por prova;
1.9.7. Proposta de pesquisa do candidato, conforme Anexo I (Mestrado Profissional) ou Anexo II (Mestrado Acadêmico);

1.10 Para inscrição no curso de Doutorado devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.10.1. Documento **(frente e verso)** de identidade. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou

Pág. 02 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou

c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou

d) Passaporte, ou

e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou

f) Carteira de Trabalho, ou

g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.10.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
1.10.3. Foto atualizada (modelo 3x4);
1.10.4. Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte e do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;
1.10.5. Diploma **(frente e verso)** com o respectivo registro do ato regulatório (credenciamento) do curso de mestrado ou diploma digital (conforme Portaria MEC 330, de 05 abril de 2018, e Portaria MEC 554, de 11 março 2019). Para fins de inscrição será aceita declaração da secretaria de ensino de pós-graduação da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com previsão de conclusão do respectivo curso, ou seja, defesa de dissertação, que deverá ser anterior à data da matrícula no Doutorado, conforme item 6 do Edital. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;
1.10.6. Histórico Escolar do curso de mestrado;
1.10.7. Currículo Lattes atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano de 2018 (inclusive), em formato PDF. O currículo deve estar também disponível para consulta *on line* no endereço http://lattes.cnpq.br;
1.10.8. Certificado de Desempenho no Teste ANPAD, disponibilizado no *site* do Teste ANPAD (endereço eletrônico https://testeanpad.org.br). O certificado deve corresponder a teste realizado no período de março/2020 a fevereiro/2022. Os candidatos que realizaram o teste a partir da edição de março/2020 devem optar pela modalidade **Teste ANPAD – orientação acadêmica**. Com relação ao resultado geral do Teste ANPAD, será utilizada a média aritmética simples das notas individuais por prova;
1.10.9. Proposta de pesquisa, conforme Anexo III;
1.10.10. Memorial descritivo, conforme Anexo IV;

1.11. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá solicitar a documentação comprobatória referente ao Currículo Lattes.

1.12. As pessoas com deficiência, PcD, devem, no sistema *on line* de inscrição, requerer as condições e os equipamentos necessários para a realização das provas, considerando a natureza da deficiência.

Pág. 03 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.13. A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério Doador de Sangue (Lei nº 10.567/97) deverá ser feita no sistema *online* de inscrição. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela citada Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município. Para alcançar o benefício da isenção o interessado deverá inserir em arquivo digital único, no formato PDF, no sistema *online* de inscrição, as respectivas declarações, com a comprovação da condição de doador de sangue constando, no mínimo, 03 (três) doações nos últimos doze meses, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas.

1.14. Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos e somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.15. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **11/04/2022**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: **https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo**

1.16. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas até 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo: 17 (dezessete) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Administração; 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração; e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado em Administração, distribuídas nas Áreas de Especialidade dos Grupos de Pesquisa, conforme tabela a seguir:

Áreas de Especialidade	**Disponibilidade de Orientação/Vagas**		
	Mestrado Profissional (MP)	**Mestrado Acadêmico (MA)**	**Doutorado (D)**
GRUPO DE PESQUISA CALLIPOLIS			
Políticas Públicas e Desenvolvimento: Ciclo, Atores, Análise descritiva, prescritiva, racionalista e argumentativa de políticas públicas. Análise de casos práticos de políticas públicas. Professores: - Leonardo Secchi - Marcello Beckert Zappellini - Marcos Vinicio Wink Junior	2	3	1

Pág. 04 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

GRUPO DE PESQUISA SAPIENTIA			
Estado, Democracia, Relações de Poder e Sustentabilidade: Mudanças e transformações nas organizações públicas, privadas e na sociedade. Desenvolvimento sustentável, relações de poder, práticas emancipatórias e democracia. Professora: - Clerilei Aparecida Bier	1	0	0
GRUPO DE PESQUISA ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL			
Ensino de administração e aprendizagem organizacional: diagnóstico, análise, avaliação e proposições em relação a(o): a) Ensino de Administração; b) Processos de aprendizagem no ensino; c) Processos de aprendizagem em organizações; d) Processos de mudança nas organizações e; e) Gestão de Instituições de Ensino de quaisquer níveis e natureza. Professores: - Mário César Barreto Moraes - Nerio Amboni - Martha Kaschny Borges	2	1	0
GRUPO DE PESQUISA DE MARKETING - GEPEM			
Marketing de serviços e marketing no setor público: desenvolver estudos e pesquisas que envolvam a utilização de conhecimentos de Marketing com ênfase nas áreas de gestão e/ou experiência em serviços, e/ou no campo de marketing aplicado ao setor público, por exemplo, estudos de imagem institucional, de satisfação com serviços públicos, sobre marketing turístico, marketing social e afins. Professora: - Aline Regina Santos	0	2	0
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO - LABGES			
Tecnologias de gestão em organizações intensivas em conhecimento e em TICs: utilização de abordagem multidisciplinar para aplicar TICs (bigdata, analytics, crowdsensing, computação ubíqua, internet das coisas, e-commerce, m-commerce entre outras) na gestão das organizações e em cidades inteligentes e avaliação de sistemas informatizados na gestão de capacitação e	5	0	2

Pág. 05 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

aprendizagem. Tecnologias para a promoção da inovação nas organizações, Empreendimentos inovadores utilizando bigdata e coleta e análise de dados de forma cooperada e colaborativa e a aplicação de tecnologias digitais para o entendimento de problemas urbanos. As tecnologias digitais e os novos arranjos organizacionais: redes colaborativas, redes competitivas, arranjos colaborativos inter e intraorganizacionais e organizações virtuais. Estatística multivariada e teoria da resposta ao item aplicada a big data, e-commerce e m-commerce. Aplicação de métodos e técnicas da engenharia e gestão do conhecimento em projetos de transformação digital. Processo decisório e o apoio à decisão por meio de indicadores e da aplicação de métodos multicritério. Professores: - Carlos Roberto De Rolt - Denilson Sell - Julíbio David Ardigo - Júlio da Silva Dias - Rafael Tezza			
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM INOVAÇÕES SOCIAIS NA ESFERA PÚBLICA - NISP			
Inovação social, Sociedade Civil, Democracia e Sustentabilidade: Compreende estudos sobre experimentações democráticas, governança pública e desenvolvimento territorial sustentável. Envolve pesquisas sobre os ecossistemas e as experiências de inovação social, os laboratórios vivos de inovação social e as práticas para a educação política e democrática nas cidades. Focaliza as ações coletivas promovidas pelos atores da sociedade civil e da economia social e solidária, tanto no meio urbano quanto rural, e na sua interface com o Estado e com as políticas públicas, com ênfase nos processos de participação e seus efeitos. Inclui também estudos epistemológicos ou sociológicos sobre as práticas e/ou sobre a produção de conhecimento no campo da administração pública no Brasil. Professores: - Maria Carolina Martinez Andion - Daniel Moraes Pinheiro - Graziela Dias Alperstedt	0	2	2

Pág. 06 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

GRUPO DE PESQUISA ADMETHICS			
Ética, Virtudes e Dilemas Morais na Administração: aprimorar o conhecimento teórico e a prática da Ética em Administração por meio de um arcabouço interdisciplinar para o estudo de fenômenos morais, bem como suas implicações para as ações humanas e para o desenvolvimento da vida pública e profissional. Temas: dilemas morais e racionalidade nas organizações; ética das virtudes na ação administrativa e esfera pública; práticas inovadoras de pesquisa, ensino e aprendizagem em ética na Administração; Interfaces entre ética, economia e Administração; interfaces entre ética e dimensão antropológica na Administração. Professor: - Mauricio Custódio Serafim	0	1	1
GRUPO DE PESQUISA POLITEIA - COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO: ACCOUNTABILITY E GESTÃO			
Coprodução, Governança, Inovação e Finanças Públicas: coprodução de bens e serviços públicos; inovação no setor público; governança pública; governança corporativa; finanças públicas e gasto público; controle, accountability, prestação de contas, transparência, responsabilidade, integridade e equidade. Professores: - Fabiano Maury Raupp - Micheline Gaia Hoffmann - Paula Chies Schommer - Paulo Roberto da Cunha	4	1	2
GRUPO DE PESQUISA STRATEGOS: ORGANIZAÇÕES E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS			
Organizações, Inovação e Processos Colaborativos: colaborações e problemas complexos; processos e arranjos colaborativos; sistemas e políticas de inovação; inovação no setor público; transformações no campo da gestão; dimensões e processos organizacionais voltados à inovação; mecanismos de coordenação interorganizacionais. Professores: - Dannyela da Cunha Lemos - Graziela Dias Alperstedt - Micheline Gaia Hoffmann	1	2	2

Pág. 07 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

Indivíduos, grupos e organizações: estudos sobre comportamento humano, relações sociais e a gestão das pessoas nas organizações. Professores: - Ana Paula Grillo Rodrigues - Dannyela da Cunha Lemos	1	2	0
Empreendedorismo e Inovação: Capacidades dinâmicas: absortivas, inovativas e adaptativas; startups: gestão, incubação e aceleração; Inovação em produtos e serviços Professor: - Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier	0	1	2
GRUPO DE PESQUISA Cadastro Territorial e Desenvolvimento de Geodesign			
Cadastro e administração da terra: levantamentos, análises e representação de dados espaciais em nível municipal (rural e urbano) nos pilares: jurídico, econômico, geométrico, social e ambiental e sua relação com as parcelas e objetos territoriais, direitos, restrições e responsabilidades afetos aos cidadãos. Professor: - Francisco Henrique de Oliveira	1	0	0

2.2. Mais informações sobre as Áreas de Especialidade poderão ser obtidas junto aos Grupos de Pesquisa, consultando o endereço eletrônico: **https://www.udesc.br/esag/gruposdepesquisa**

2.3. A seleção dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração será realizada vinculada à Áreas de Especialidade escolhida pelo candidato. Após a inscrição o candidato não poderá solicitar alteração da Área de Especialidade escolhida.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração nas Áreas de Especialidade dos Grupos de Pesquisa será realizada em duas etapas:

1ª etapa	A **primeira etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e média mínima para aprovação 7,00 (sete), compreende: **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA** do candidato e **RESULTADO DO TESTE ANPAD**, como descrito: Média do Doutorado = $\frac{\text{Proposta de Pesquisa (x8)} + \text{Teste Anpad (x2)}}{10}$

Pág. 08 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

	Média do Mestrado Acadêmico = $\frac{\text{Proposta de Pesquisa (x8) + Teste Anpad (x2)}}{10}$ Média do Mestrado Profissional = $\frac{\text{Proposta de Pesquisa (x8) + Teste Anpad (x2)}}{10}$ 1) Proposta de pesquisa: análise *blind review* pelo Grupo de Pesquisa, visando avaliar o alinhamento da proposta com as Áreas de especialidade dos Grupos de Pesquisa, conforme Anexo V. 2) O Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência as suas Áreas de especialidade, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência ao tema; 3) Teste ANPAD: a pontuação obtida pelo candidato no Teste ANPAD será transformada em nota de 0,00 a 10,00 (nota máxima equivale a pontuação máxima do Teste ANPAD – 600 pontos). 4) As vagas não preenchidas em uma Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outra Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa conforme capacidade de orientação. 5) A partir da divulgação dos resultados da primeira etapa, passarão para etapa seguinte os candidatos que obtiverem as melhores avaliações, considerando a média ponderada da proposta de pesquisa com o teste ANPAD, respeitando-se a proporção de até três vezes o número de vagas por Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa. 6) Para fins de desempate na primeira etapa será utilizada a nota do teste ANPAD.
2ª etapa	A **segunda etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório e eliminatório, compreende a **PROVA ORAL** e a **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES** (conforme Anexo VI), e média mínima para aprovação 7,00 (sete), como descrito: Média do Doutorado = $\frac{\text{Prova oral (x7) + Currículo Lattes (x3)}}{10}$ Média do Mestrado Acadêmico = $\frac{\text{Prova oral (x8) + Currículo Lattes (x2)}}{10}$ Média do Mestrado Profissional = $\frac{\text{Prova oral (x7) + Currículo Lattes (x3)}}{10}$ 1) Prova oral para os cursos de Mestrado: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa do candidato perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 15 (quinze) minutos para realizar arguição ao candidato, com os seguintes objetivos: 1.1) No que concerne à proposta de pesquisa do candidato: - avaliar a proposta segundo critérios básicos de caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual; - avaliar a segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação à Área de Especialidade escolhida e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo. 1.2) No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso:

Pág. 09 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

	- verificar os objetivos e as expectativas do candidato em relação ao curso de Mestrado; - analisar o seu histórico de formação e/ou experiência profissional e sua aderência ao curso; - avaliar a disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso; - verificar os conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso. 2) Prova oral para o curso de Doutorado: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa do candidato perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato, com os seguintes objetivos: 2.1) No que concerne à proposta de pesquisa do candidato: - avaliar a proposta segundo critérios básicos de caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual; - avaliar a segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação à Área de Especialidade escolhida e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo. 2.2) No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso: - verificar os objetivos e as expectativas do candidato em relação ao curso de Doutorado; - conhecer a trajetória acadêmica e profissional do candidato por meio do memorial descritivo - avaliar a disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso; - verificar os conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso. 3) Avaliação do Currículo Lattes: A nota do Currículo Lattes varia de 0,00 a 10,00. A pontuação total dos candidatos, conforme anexo VI, passará por uma transformação logarítmica de base 10 e o candidato com maior pontuação na Área receberá nota 10,00. A nota dos demais candidatos será obtida via regra de três. A avaliação compreende a análise da produção intelectual e/ou técnica dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. 4) As vagas não preenchidas em uma Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outra Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa conforme capacidade de orientação.

3.2. O resultado da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa e resultado do Teste ANPAD), a agenda da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), bem como orientações e *links* para realização da prova oral, serão publicados no dia **25/05/2022**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação: **https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo**

Pág. 10 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

3.3. A 2ª etapa (Prova Oral e Currículo Lattes) será realizada no período de **06/06/2022 a 23/06/2022**, por meio de sistema virtual/remoto a ser divulgado no resultado da 1ª etapa.

3.4. A média final do candidato será composta da seguinte forma:

$$\textbf{MÉDIA FINAL} = \frac{\textbf{Média da 1ª etapa (x 4) + Média da 2ª etapa (x 6)}}{\textbf{10}}$$

3.5. A lista com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração será publicada, em ordem decrescente de classificação, a partir do resultado da média final por Área de Especialidade.

3.6. Para fins de desempate será usada a média obtida pelos candidatos na 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes). Permanecendo o empate será usada a nota da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa e resultado do teste ANPAD).

3.7. Os resultados da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) e a relação dos aprovados serão publicados no dia **29/06/2022**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação: **https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo**

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1. A participação na Prova Oral é restrita exclusivamente ao candidato e aos membros da banca de avaliação.

4.2. Durante a realização da prova oral não será permitido o uso de recursos multimídia (compartilhamento de tela). O candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da referida etapa. O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e protocolado dentro do prazo citado.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no sistema *online* de inscrição contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam.

5.3. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital.

5.4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do sistema *online* de inscrição.

Pág. 11 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

5.5. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.6. O candidato que desejar interpor recurso poderá solicitar por meio do sistema *online* de inscrição a avaliação da proposta de pesquisa e/ou a avaliação da prova oral.

5.7. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados terão direito à matrícula nos cursos de Mestrado Profissional, de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado em Administração, no qual tenham sido aprovados, respectivamente, entre os primeiros colocados nas Áreas de Especialidade por Grupo de Pesquisa, conforme prevê o limite das vagas oferecidas, indicadas no item 2 deste Edital.

6.2. O período para matrícula será de **20 a 22/07/2022**, no horário das 14h às 18h, junto à Secretaria de Pós-Graduação da ESAG/UDESC, de maneira presencial e/ou remota, dependendo de regulação específica, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia de Covid-19.

6.3. Os candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado Profissional e Acadêmico deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- cópia autenticada ou documento original do diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação, expedida em data não superior a 12 (doze) meses e assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de colação de grau deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário apresentar cópia autenticada da tradução juramentada;
- cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia da carteira de identidade - RG (frente e verso);
- candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do Passaporte e visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;
- cópia de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 17/08/64;
- cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- cópia do comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

6.4. Os candidatos aprovados no Curso de Doutorado deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- cópia autenticada ou documento original do diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de colação de

Pág. 12 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

grau do curso de graduação, expedida em data não superior a 12 (doze) meses e assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de colação de grau deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário apresentar cópia autenticada da tradução juramentada;

- cópia autenticada ou documento original do diploma de mestrado (frente e verso) de mestrado, com o respectivo registro dos atos regulatórios (credenciamento). Na ausência do diploma de mestrado, o candidato poderá apresentar declaração, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, de conclusão do curso de mestrado assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de conclusão do mestrado deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de mestrado, no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data da matrícula, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário apresentar cópia autenticada da tradução juramentada;
- cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia da carteira de identidade - RG (frente e verso);
- candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do Passaporte e visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;
- cópia de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 17/08/64;
- cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- cópia do comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

6.5. O candidato aprovado que deixar de efetivar a matrícula no prazo determinado no item 6.2 desse edital e/ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado na Área de Especialidade.

6.6. O candidato convocado em chamada subsequente que deixar de efetivar a matrícula por qualquer motivo e/ou também não apresentar a documentação exigida (itens 6.3 e 6.4), na data e horário estabelecidos, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado na Área de Especialidade.

6.7. No caso de a matrícula ser realizada de forma presencial, o candidato que se encontrar impossibilitado em comparecer pessoalmente para efetivar a matrícula poderá requerê-la por procuração de pessoa física com firma reconhecida, dentro do prazo previsto neste Edital. A procuração referida deverá ser **individual para fins específicos,** conforme modelo no Anexo VII e vir acompanhada da documentação exigida neste Edital, além da cópia do documento de identidade do procurador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos, informações e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição ou a matrícula realizada pelo candidato.

Pág. 13 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

7.2. O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2022, dos Cursos de Mestrado Profissional, de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Administração da ESAG/UDESC.

7.3. O semestre letivo iniciará a partir do dia **08/08/2022** e as aulas serão ministradas na modalidade presencial e/ou remota, dependendo de regulação específica, frente à emergência de saúde pública relacionada a Pandemia de Covid-19. As aulas presenciais, quando retomadas, serão ministradas nas dependências da ESAG/UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis - SC, de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e/ou noturno.

7.4. Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, matricular-se em no mínimo 2 (duas) disciplinas obrigatórias do primeiro semestre do Curso (2022/2).

7.5. O regime letivo dos Cursos de Mestrado Profissional e Acadêmico é semestral e a duração máxima é de 24 meses, incluindo a defesa da dissertação; o regime letivo do Curso de Doutorado é semestral e a duração máxima é de 48 meses, incluindo a defesa da tese.

7.6. Os candidatos aprovados e matriculados na forma deste edital concordam, desde logo, que não será permitida a mudança do tema da sua proposta de pesquisa, avaliada neste processo seletivo, exceto com a anuência do orientador, preservados os interesses do Programa.

7.7. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção cuja decisão será homologada pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG/UDESC.

7.9. Será de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma das chamadas subsequentes no endereço eletrônico: **https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo**

7.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) for responsável por falsa identificação pessoal;
b) prestar, em qualquer etapa do processo seletivo, declaração falsa ou inexata;
c) praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.11. No caso de alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou telefone, o candidato deverá, imediata e obrigatoriamente, comunicar à Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG/UDESC, pelo e-mail: pos.esag@udesc.br

7.12. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no endereço eletrônico http://pcdsh01.on.br/ (link – acerte o seu relógio).

7.13. O candidato, ao se inscrever, concorda com todos os termos do presente edital.

Pág. 14 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	**07/03 a 31/03/2022 (até às 17h59)**
Homologação das inscrições	**11/04/2022**
Recurso das homologações	**12 a 13/04/2022**
Resultado da 1ª etapa e agenda da prova oral	**25/05/2022**
Recurso da 1ª etapa	**26 a 27/05/2022**
2ª etapa (prova oral e avaliação do currículo lattes)	**06 a 23/06/2022**
Resultado da 2ª etapa e resultado final	**29/06/2022**
Recurso da 2ª etapa	**30/06 e 01/07/2022**
Matrícula	**20 a 22/07/2022**
Início das aulas	**08/08/2022**

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC

Pág. 15 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2022

Pág. 16 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Mestrado Profissional e a Área de Especialidade (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.

- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.

- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas além da capa.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

Explique a proposta de pesquisa que você gostaria de desenvolver no seu mestrado.
O texto deve, necessariamente, conter:
a. Problema ou oportunidade que motiva/justifica a necessidade da pesquisa.
b. Objetivo da pesquisa: o objetivo deve deixar claro qual o entregável/produto final esperado com o desenvolvimento da dissertação (proposta de intervenção), considerando o problema ou a oportunidade que motiva a pesquisa.

2- JUSTIFICATIVA

a. Para a organização/setor/sociedade: explique a importância da sua proposta de pesquisa para a organização na qual ela será realizada, para o setor a ser atendido e/ou para a sociedade de modo geral.
b. Para sua vida profissional: demonstre a relevância da proposta de pesquisa para o contexto da sua atuação profissional

3- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discorra sobre a base teórica que você utilizará para desenvolver a pesquisa, apresentando uma síntese dos argumentos discutidos por, ao menos, 05 autores de referência na área.

4- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Explique como você realizará a pesquisa proposta. Esta seção deve conter, necessariamente, as seguintes informações:
a. Onde será realizada a pesquisa? (organização específica, conjunto de organizações, setor, delimitação geográfica, etc).
b. Qual a população/público-alvo a ser envolvido na pesquisa?
c. Que dados você precisará levantar em cada uma das etapas da pesquisa indicadas na Introdução e como fará esse levantamento (questionário, entrevista, levantamento documental, etc).
d. De que forma você pretende organizar e sistematizar as informações/dados levantados com os procedimentos anteriores, para chegar ao resultado/solução do problema proposto na Introdução.

Pág. 17 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

5- VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO
Nessa seção você explicará as perspectivas que você vislumbra para implementar os resultados de sua pesquisa no contexto de estudo (organização, rede, comunidade, etc.)

6- CRONOGRAMA

7- REFERÊNCIAS
Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:
- Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

Pág. 18 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2022

Pág. 19 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Mestrado Acadêmico e a Área de Especialidade (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.

- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.

- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas além da capa.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

Apresenta a temática de pesquisa, contextualizando o assunto/tema a ser investigado, delimitando a problemática e os objetivos do estudo, além dos aspectos que justificam a proposta a ser desenvolvida no seu mestrado.

A introdução deve conter, necessariamente:

a. Contextualização do tema: descrever o assunto/tema de estudo, indicando o contexto (realidade organizacional, social, etc.) em que o problema está situado. Apresentar argumentos históricos, sociais, organizacionais – dependendo do assunto – além de elementos teóricos que expliquem a delimitação de um problema de pesquisa a ser investigado. A contextualização articula a realidade/contexto de pesquisa, os principais fundamentos conceituais e o objeto/problema proposto para estudo.

b. Delimitação do problema: indicar o problema a ser investigado, resultado da contextualização feita e dos argumentos teóricos apresentados – a relação teoria-fato – no item anterior. A delimitação do problema resulta na apresentação de uma questão de pesquisa (questão-problema), à qual você pretende buscar uma resposta.

c. Objetivos da pesquisa (geral e específicos): indicar o que pretende ser alcançado ao final da pesquisa, respondendo à questão-problema. Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, indicando as ações a serem realizadas para alcançá-lo.

d. Justificativa/Contribuição da pesquisa: deve apresentar, necessariamente:

- relevância teórica e empírica da pesquisa: sua contribuição para a área de conhecimento e para atender a gaps/lacunas existentes na literatura sobre o assunto (originalidade e inovação do estudo); contribuição prática para o contexto a ser pesquisado (organização, setor, etc.);
- vinculação com o curso/linha e grupo de pesquisa: apontar a articulação da proposta de pesquisa com a linha de pesquisa/grupo indicado, demonstrando a sua contribuição ao programa de pós-graduação;
- justificativa pessoal: seu interesse e motivação em desenvolver a pesquisa, considerando sua trajetória pessoal/profissional, que culminaram na busca pelo mestrado acadêmico. Apresentar suas expectativas e perspectivas futuras, a partir da formação pretendida.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Apresenta um texto com os principais conceitos, teorias, conhecimentos já construídos que deverão ser abordados como fundamentos da pesquisa proposta. Abordar conceitos clássicos e contemporâneos, ou seja, além dos 'temas e conceitos de fundo', apontar pesquisas que têm sido desenvolvidas - o 'estado da arte' - em torno do seu problema de pesquisa, mostrando que você

Pág. 20 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

buscou resgatar o que está sendo tratado e debatido na comunidade científica sobre o seu tema de interesse. Este tópico deverá ser apresentado na forma de um texto científico, articulando as diversas ideias trazidas pelos autores, pontos comuns, complementares e/ou distintos – os autores devem 'conversar' –, indicando as fontes estudadas e respeitando as normas de ABNT. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas e literais, a fim de que se possa analisar a capacidade do candidato de expor e sustentar os principais conceitos e ideias, segundo sua compreensão e interpretação.

3- METODOLOGIA

Apresenta os elementos metodológicos que devem orientar a operacionalização da pesquisa proposta, abrangendo as suas características/tipo de pesquisa, descrição do contexto a ser pesquisado, definição de hipóteses/pressupostos e respectivas variáveis/categorias de análise – conforme o caso –, além dos procedimentos de coleta e análise das evidências empíricas. Necessariamente, a seção da metodologia deve conter:

a. Método de pesquisa: descrição da forma de abordagem do objeto de estudo, também se considerando as suas características: estudo qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo (misto);

b. Estratégia de pesquisa: identificação do modo de investigação em termos metodológico-técnicos, como por exemplo: estudo de caso; levantamento/*survey*; multicasos ou estudo comparativo de casos; pesquisa ação; etnografia; história de vida; etc.

c. Hipóteses ou pressupostos de pesquisa, se for o caso, que decorram da fundamentação teórica e da exploração do problema de pesquisa.

d. Definição e forma de operacionalização de variáveis ou de categorias de análise, relacionadas, respectivamente, às hipóteses ou aos pressupostos apresentados anteriormente (se for o caso): trata-se da definição conceitual das variáveis ou categorias a serem investigadas – na perspectiva do contexto do estudo - e de como as mesmas serão operacionalizadas.

e. Contexto da pesquisa: explica onde e com quem será realizada a pesquisa (por exemplo, a população e amostra; a organização, a região, o grupo, etc.) e a descrição do processo de amostragem (se for o caso). Lembrar que a definição do contexto da pesquisa o nível de análise considerado na investigação, segundo o problema e os objetivos previamente definidos.

f. Procedimentos de coleta/busca de evidências (dados e informações): indicação das ações, técnicas e instrumentos a serem empregados na etapa de coleta, identificando-se os tipos de dados e fontes consideradas.

g. Análise e interpretação dos dados: explicar sobre técnicas previstas para a organização, tratamento, análise e interpretação dos dados e informações coletadas, conforme as características e o método de pesquisa definidos anteriormente.

h. Possibilidades e limitações previstas: apontar aspectos que você considera como facilitadores e/ou restritivos à realização da pesquisa que está propondo.

4- CRONOGRAMA

5- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

Pág. 21 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO III
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2022

Pág. 22 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Doutorado e a Área de Especialidade (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.

- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.

- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 15 (quinze) páginas além da capa.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

Apresenta a temática de pesquisa, contextualizando o assunto/tema a ser investigado, delimitando a problemática e os objetivos do estudo, além dos aspectos que justificam a proposta a ser desenvolvida no curso de doutorado. Na introdução, é recomendável, ainda, que o aluno, após a contextualização e sustentação teórica do assunto, delineie sobre qual é a tese que pretende defender.

A introdução da proposta de tese deve conter, necessariamente:

a. Contextualização do tema: descrever o assunto/tema de estudo, indicando o contexto (realidade organizacional, social, etc.) em que o problema está situado. Apresentar argumentos históricos, sociais, organizacionais – dependendo do assunto – além de elementos teóricos que expliquem e sustentem, com robustez, a delimitação de um problema de pesquisa a ser investigado e explorado em uma futura tese. A contextualização articula a realidade/contexto de pesquisa, os principais fundamentos teórico-conceituais e o objeto/problema/fenômeno proposto para estudo.

b. Delimitação do problema: indicar o problema/fenômeno a ser investigado, resultado da contextualização feita e dos argumentos teórico-conceituais apresentados – a relação teoria-fato – no item anterior. A delimitação da problemática e do problema de pesquisa também deve articular-se a pressupostos/hipóteses que sustentam a definição de uma questão de pesquisa (questão-problema), à qual você pretende buscar uma resposta. A questão-problema, por sua vez, também pode levar, após sua apresentação, a explicitação provisória/preliminar da tese que você pretende defender. Por exemplo: *"[...] a partir dos pressupostos/hipóteses apresentados em relação ao contexto-problema explorado previamente, da questão-problema definida, 'a tese que defendo' é que [...]".*

c. Objetivos da pesquisa (geral e específicos): em articulação ao que foi explicitado anteriormente, indicar o propósito final da pesquisa, respondendo à questão-problema e o desenvolvimento e consolidação da própria tese. Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, indicando as ações a serem realizadas para alcançá-lo.

d. Justificativa/Contribuição da pesquisa: deve apresentar, necessariamente:

- relevância teórica e empírica da pesquisa: sua contribuição para a área de conhecimento e produzir conhecimentos originais, inovadores e contributivos para suprir os gaps/lacunas existentes na literatura sobre o assunto; contribuição prática para o contexto a ser pesquisado (organização, setor, comunidade, esfera pública ou privada, etc.);
- vinculação com o curso/linha e grupo de pesquisa: apontar a articulação da proposta de pesquisa de tese com a linha de pesquisa/grupo indicado, demonstrando a sua contribuição ao programa de pós-graduação;

Pág. 23 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

- justificativa pessoal: seu interesse e motivação em desenvolver a pesquisa, considerando sua trajetória pessoal/profissional, que culminaram na busca pelo doutorado. Apresentar suas expectativas e perspectivas futuras, a partir da formação pretendida.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Apresenta um texto com os principais conceitos, teorias, conhecimentos já construídos que deverão ser abordados como fundamentos da pesquisa e da tese proposta. Abordar conceitos clássicos e contemporâneos, ou seja, além dos temas e conceitos de fundo, apontar pesquisas que têm sido desenvolvidas - o estado da arte - em torno do seu problema de pesquisa, que sustentam seus pressupostos/hipóteses, mostrando que você buscou resgatar o que está sendo tratado e debatido na comunidade científica sobre o seu tema de interesse. Este tópico deverá ser apresentado na forma de um texto científico, articulando as diversas ideias trazidas pelos autores, pontos comuns, complementares e/ou controversos – os autores devem conversar –, indicando as fontes estudadas e respeitando as normas de ABNT. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas e literais, a fim de que se possa analisar a capacidade do candidato de expor e sustentar os principais conceitos e ideias, os seus pressupostos/hipóteses e a própria tese que está apresentando, segundo sua compreensão e interpretação.

3- METODOLOGIA

Apresenta os elementos epistemológicos e metodológicos que devem orientar o desenvolvimento da pesquisa proposta, abrangendo as características da pesquisa, descrição do contexto a ser pesquisado, definição de pressupostos/hipóteses e respectivas variáveis/categorias de análise – conforme o caso –, além dos procedimentos/processo de busca e análise das evidências empíricas. Necessariamente, a seção da metodologia deve conter:

a. Definições epistemológicas do estudo, em alinhamento ao fenômeno/objeto a ser pesquisado e ao propósito da tese. Trata-se de declarar as escolhas teórico-epistemológicas, em consonância e guardando coerência com os fundamentos que sustentarão o estudo.

b. Método de pesquisa: descrição da forma de abordagem do objeto de estudo, também se considerando as suas características: estudo qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo (misto).

c. Estratégia de pesquisa: identificação do modo de investigação em termos metodológico-técnicos, como por exemplo: estudo de caso; levantamento/*survey*; multicasos ou estudo comparativo de casos; pesquisa ação; etnografia; história de vida; *grounded theory,* etc.

d. Hipóteses ou pressupostos de pesquisa, se for o caso, que decorram da fundamentação teórica e da exploração da problemática de pesquisa.

e. Definição e forma de análise e/ou de operacionalização de variáveis ou de categorias relacionadas, respectivamente, às hipóteses ou aos pressupostos apresentados anteriormente (se for o caso): trata-se da definição conceitual de variáveis ou categorias a serem investigadas – na perspectiva do contexto do estudo - e de como as mesmas serão operacionalizadas/desenvolvidas.

f. Contexto da pesquisa: explica onde e com quem será realizada a pesquisa (por exemplo, a população e amostra; a esfera pública/privada, a organização, a região, o grupo, etc.) e a descrição do processo de amostragem (se for o caso). Lembrar que a definição do contexto da pesquisa, o nível de análise considerado na investigação, devem ser articulados ao problema e aos objetivos previamente definidos.

g. Procedimentos de coleta/busca de evidências (evidências empíricas, teóricas, dados e informações): indicação das ações, técnicas e instrumentos a serem empregados na etapa de coleta, identificando-se os tipos de dados e fontes consideradas, articulados aos métodos de pesquisa delineados anteriormente.

Pág. 24 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

h. Análise e interpretação dos dados: explicar sobre processos, procedimentos, técnicas previstas para a organização, tratamento, análise e interpretação dos dados e informações coletadas, conforme as características e o método de pesquisa definidos anteriormente.
i. Possibilidades e limitações previstas: apontar aspectos que você considera como facilitadores e/ou restritivos à realização da pesquisa que está propondo.

4- CRONOGRAMA

5- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 15 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

Pág. 25 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO IV
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO
PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

O **memorial** é um relato do na forma de uma autobiografia em que se articulam os dados do curriculum Lattes, configurando uma narrativa histórica e reflexiva sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. No âmbito do presente processo de seleção ao curso de Doutorado em Administração da ESAG/UDESC, deve ser elaborado com base na análise da trajetória de vida do candidato, apresentando-se como um relato circunstanciado das atividades profissionais e acadêmicas por ele desenvolvidas. O memorial deve abranger aspectos da sua vida profissional relacionados ao seu projeto de ingresso no doutorado, bem como suas expectativas e perspectivas para a continuidade de seu trabalho no futuro, podendo esboçar, complementarmente, os resultados concretos que espera alcançar com uma nova formação. Nesse sentido, compreende a explicitação da intencionalidade do autor/candidato, retratando suas motivações e as escolhas que o levaram a construir sua história profissional e acadêmica.

· Sugestões quanto ao estilo, roteiro e formato do memorial:
- adote a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a sua história particular;
- use a primeira pessoa do singular e enfatize o mérito de suas realizações;
- sintetize os eventos menos marcantes e enfatize os mais significativos, considerando as finalidades deste memorial;
- estruture o seu memorial utilizando subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos;
- finalize o memorial com a indicação dos rumos que pretende assumir com o ingresso no doutorado, evidenciando a sua articulação com a história pré-relatada.

· Embora o memorial seja caracterizado como um relato reflexivo e avaliativo de um caminho percorrido pelo candidato, tanto em sua formação como em sua profissão, é indispensável que o seu relato contenha informações referentes a:

- formação, aperfeiçoamento e atualização: cursos, estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos;
- ensino: desempenho didático, orientação de monografias, dissertações, teses e pesquisas de iniciação científica;
- atividades técnico-científicas, artístico-culturais e de prestação de serviços especializados;
- resultados de pesquisas, cursos e atividades de extensão, participação em bancas examinadoras, prestação de consultoria especializada;
- atividades de administração: participação em órgãos colegiados, comitês executivos, científicos ou tecnológicos no âmbito federal, estadual, municipal ou privado, exercício de funções de direção, coordenação e/ou assessoramento.

· Cabe observar que o memorial não é a simples transcrição do Curriculum Lattes, mas uma descrição reflexiva sobre o que é lá apresentado pelo candidato, articulada a sua história de vida, profissional e acadêmica.

Pág. 26 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

· A boa organização de um memorial é essencial para o julgamento das atividades do candidato, pois ele é a justificativa documental do seu desempenho profissional e acadêmico.

· Dados de Identificação e Formatação do memorial:
- Nome do candidato e *link* do Curriculum Lattes do CNPq.
- Tema de estudo/pesquisa e Área de Especialidade
- Texto contendo de 3 a 5 páginas.
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

Pág. 27 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO V
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL		
No.	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**	**PESOS**
1	Aderência à Área de Especialidade	2
2	Caracterização do problema/objetivo da pesquisa	3
3	Justificativa/contribuição da proposta de intervenção	2
4	Sustentação teórica da proposta	1
5	Procedimentos metodológicos e viabilidade de implementação	1
6	Referências utilizadas	1

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO		
No.	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**	**PESOS**
1	Aderência à Área de Especialidade	2
2	Contextualização do tema e definição do problema de pesquisa	2
3	Definição de objetivos e justificativa/relevância da pesquisa	2
4	Fundamentação teórica preliminar	2
5	Metodologia	1
6	Referências utilizadas	1

CURSO DE DOUTORADO		
No.	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**	**PESOS**
1	Aderência à Área de Especialidade	2
2	Contextualização do tema/ definição do problema de pesquisa/tese proposta	2
3	Objetivos da pesquisa	1
4	Originalidade/inovação/ineditismo da proposta de estudo (justificativa)	2
5	Fundamentação teórica preliminar	1
6	Metodologia	1
7	Referências utilizadas	1

Pág. 28 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO DE ANÁLISE 2018-2021

1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA				
TIPO DE PRODUÇÃO	**CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO**	**MESTRADO PROFISSIONAL**	**MESTRADO ACADÊMICO**	**DOUTORADO**
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos/livro	6 ptos/livro	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/livro	2 ptos/livro	2 ptos/livro
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos/capítulo	4 ptos/capítulo	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	1,5 ptos/capítulo	1,5 ptos/capítulo	1,5 ptos/capítulo
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme **Qualis da Administração)**	Qualis A1	20 ptos/artigo	20 ptos/artigo	20 ptos/artigo
	Qualis A2	16 ptos/artigo	16 ptos/artigo	16 ptos/artigo
	Qualis B1	12 ptos/artigo	12 ptos/artigo	8 ptos/artigo
	Qualis B2	10 ptos/artigo	10 ptos/artigo	6 ptos/artigo
	Qualis B3	8 ptos/artigo	8 ptos/artigo	4 ptos/artigo
	Qualis B4	4 ptos/artigo	4 ptos/artigo	2 ptos./artigo
	Qualis B5	2 ptos/artigo	2 ptos/artigo	1,5 ptos/artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor)	Evento internacional	4 ptos/trabalho	4 ptos/trabalho	4 ptos/trabalho
	Evento nacional	4 ptos/trabalho	4 ptos/trabalho	4 ptos/trabalho
Tradução de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos/livro	6 ptos/livro	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de	2 ptos/livro	2 ptos/livro	2 ptos/livro

Pág. 29 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

	conhecimento do PPGA			
Tradução de capítulo de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos/capítulo	4 ptos/capítulo	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/capítulo	2 ptos/capítulo	2 ptos/capítulo

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS				
TIPO DE ATIVIDADE	**CRITÉRIOS DE ANÁLISE**	**MESTRADO PROFISSIONAL**	**MESTRADO ACADÊMICO**	**DOUTORADO**
Exercício do magistério superior (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	2 ptos/ano	4 ptos/ano	6 ptos/ano
Docência em cursos de pós-graduação *lato sensu*	Limitado a 8 pontos	2 ptos/ano	2 ptos/ano	2 ptos/ano
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 15 pontos)	1,5 ptos/orientação	1,5 ptos/orientação	1,5 ptos/orientação
	Iniciação científica (limitado a 20 pontos)	1,5 ptos/bolsista	2 ptos/bolsista	5 ptos/bolsista
	Monografia curso *lato sensu* (limitado a 20 pontos)	2 ptos/orientação	2 ptos/orientação	5 ptos/orientação
Participação em bancas (membro titular) Limitado a 24 pontos	Defesa de dissertação	4 ptos/banca	4 ptos/banca	6 ptos/banca
	Defesa de Trabalho de conclusão de curso	2 ptos/banca	2 ptos/banca	2 ptos/banca
	Concurso público/processo seletivo	4 ptos/banca	4 ptos/banca	6 ptos/banca
Coordenação de curso (graduação,	Limitado a 24 pontos	6 ptos/ano	6 ptos/ano	6 ptos/ano

Pág. 30 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS				
TIPO DE ATIVIDADE	**CRITÉRIOS DE ANÁLISE**	**MESTRADO PROFISSIONAL**	**MESTRADO ACADÊMICO**	**DOUTORADO**
mestrado e/ou doutorado)				
Coordenação de curso (*lato sensu)*	Limitado a 16 pontos	4 ptos/curso	4 ptos/curso	4 ptos/curso
Coordenação de projetos de pesquisa	Limitado a 16 pontos	2 ptos/por projeto	2 ptos/ por projeto	4 ptos/por projeto
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre
Coordenação de projetos de extensão	Limitado a 16 pontos	2 ptos/por projeto	2 ptos/ por projeto	4 ptos/por projeto
Participação em projetos de extensão	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre
Coordenação de projetos de ensino	Limitado a 16 pontos	2 ptos/por projeto	2 ptos/ por projeto	4 ptos/por projeto
Participação em projetos de ensino	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre	1,5 ptos/semestre
Coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou outros tipos de projeto	Limitado a 16 pontos	4 ptos/por projeto	2 ptos/ por projeto	2 ptos/ por projeto
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	3 ptos/por projeto	3 ptos/por projeto	3 ptos/por projeto
Atividade profissional/sem exercício de função de gestão (exceto docência)	Limitado a 16 pontos	4 ptos/ano	2 ptos/ano	2 ptos/ano
Atividade profissional/com exercício de	Limitado a 20 pontos	4 ptos/ano	2 ptos/ano	4 ptos/ano

Pág. 31 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS				
TIPO DE ATIVIDADE	**CRITÉRIOS DE ANÁLISE**	**MESTRADO PROFISSIONAL**	**MESTRADO ACADÊMICO**	**DOUTORADO**
função de gestão				
Patente concedida	Limitado a 40 pontos	20 ptos/patente	20 ptos/patente	20 ptos/patente
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 20 pontos	5 ptos/registro	5 ptos/registro	5 ptos/registro

Pág. 32 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA EFETUAR A MATRÍCULA NO CURSO

PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Outorgante: (nome completo do candidato), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para realizar matrícula no Curso de (especificar o Curso: Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional ou Doutorado), conforme **Edital ESAG Nº 0XX/2021**, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/2022.

_____,_____ de _____ de 2022.
(Local) (Data)

_____
(Assinatura do Outorgante)

Obs: indispensável firma reconhecida

Pág. 33 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052136/2021 e o código 5FN5A60E.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5FN5A60E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER (CPF: 888.XXX.169-XX) em 25/02/2022 às 16:06:00
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 02/04/2019 - 17:47:00 e válido até 01/04/2022 - 17:47:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIxMzZfNTIyNDZfMjAyMV81Rk41QTYwRQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00052136/2021** e o código **5FN5A60E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.